



Governo Municipal de
Barreira



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do presente procedimento, tendo em vista o **RESULTADO** da Tomada de Preço nº 20.06.01/2018, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO À RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS JUNTO AS EMPRESAS DE TELEFONIA, ESTABELECIDAS FORA DO ÂMBITO NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DOS SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS DE AUDITORIAS FISCAL, ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO DOS ENCARGOS LEGAIS, APURAÇÃO TOTAL E COBRANÇA DO DÉBITO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRA - CE.** Uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** e para que o mesmo surta os devidos efeitos legais e o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ: 02.133.732/0001-85, vencedora do lote único, totalizando sua proposta o valor global de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa Administração.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Barreira/CE, 09 de Julho de 2018.

Ueverton Saldanha de Oliveira
Ordenador de Despesas
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento



Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000
CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9
cplbarreira@gmail.com